

“Dispõe sobre desapropriação de terreno urbano pertencente a IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ, e dá outras providências”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica desapropriada, por interesse público, área de 105,20 m² (cento e cinco virgula vinte metros quadrados), de propriedade da Senhora IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ, com localização nesta Cidade, na Av. Filinto Muller, , com os seguintes limites e dimensões: Frente; medindo 21,10m, confrontando com Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz, em direção ao Sul, Lado Direiro; medindo 0,60m, confrontando com a Av. Filinto Muller, em direção a Oeste; Fundos; medindo 23,50m, confrontando com a Av. Filinto Muller, em direção ao Norte; Lado Esquerdo; medindo 9,50m, confrontando a Av. Filinto Muller, direção a Leste.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, em R\$ 5.117,98 (cinco Mil, cento e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo Classificação Funcional Programática nº 03.07.021 – 2020 - Natureza da Despesa 421-00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de julho de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal